

DISCURSO NA MÍDIA: CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DE IDEOLOGIA E PODER

(Discourse in the media: symbolic construction of ideology and power)

Vicentina Ramires¹

Izabela Fraga²

(Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE)

ABSTRACT

The objective of this paper is to present, based on the Critical Discourse Analysis, as the media has addressed the topic homosexuality and has generated prejudice. A text published by Veja magazine in November 2012 is the object of our analysis, which was based on Chouliaraki and Fairclough's (1999) model (adapted), and Thompson's postulates (1990) on ideology, in order to identify how typical strategies of symbolic construction are operated to legitimize, conceal and reify ideological forms of discrimination and power. The analysis confirmed hypotheses widely diffused in critical studies of language that the media has contributed to maintain unequal power relations in society.

Keywords: *Critical discourse analysis; ideology; power; media.*

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar, com base na ACD, como a imprensa tem abordado o tema homossexualidade e contribuído para gerar preconceito. Um texto veiculado pela revista Veja em novembro de 2012 é objeto de nossa análise, que tomou por base um modelo adaptado de Chouliaraki e Fairclough (1999) e os postulados de Thompson (1990) sobre ideologia, de forma a se identificar como são operadas estratégias típicas de construção simbólica para se legitimar, dissimular e reificar formas ideológicas de discriminação e poder. A análise confirmou hipóteses largamente difundidas nos estudos críticos da linguagem de que os meios de comunicação têm contribuído para manter relações desiguais de poder na sociedade.

Palavras-chave: *Análise crítica de discursos; ideologia; poder; mídia.*

Introdução

As mudanças sociais criaram novas possibilidades e oportunidades para muitas pessoas. Mais recentemente, a ampliação das formas de acesso a informação, como a internet, favoreceu a possibilidade de expressão dos indivíduos nos mais diferentes temas, sem que se tivesse que transpor várias barreiras, inclusive as financeiras, dado que as mais diferentes camadas da população, de uma forma ou de outra, têm acesso a mídias eletrônicas com muito mais facilidade (ou menos dificuldade).

Todo esse preâmbulo está posto para justificar que hoje é possível se manifestar, pela linguagem, de forma mais abrangente e atingindo um maior número de pessoas do que outrora se imaginava, principalmente pelas redes sociais, importante veículo de comunicação que tem possibilitado a disseminação de informação de forma mais rápida e democrática. Entretanto, a despeito dessa suposta facilidade de expressão que estaria posta para todos aqueles que dos meios de comunicação quisessem fazer uso, a realidade em relação ao que se diz, como se diz, para quem se diz, de que lugar se diz e quem é autorizado a dizer algo ainda continua nos

¹ Professora Associada do Departamento de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Doutora em Linguística.

² Bolsista do Curso de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

mesmos moldes de sempre. Ou seja, as formas de manifestação de discursos são controladas por pequenos e poderosos grupos que definem todos esses itens aqui referidos, inclusive fortalecendo a construção de modelos mentais e representações sociais que sustentam a crença na verdade, propriedade, confiabilidade e legitimidade desses discursos, o que, por sua vez, intensifica as desigualdades sociais.

A desconstrução desses discursos é tarefa da Análise Crítica de Discursos (doravante, ACD), cujo interesse particular centra-se na relação entre linguagem, ideologia e poder, e seus estudos visam analisar criticamente de que forma a desigualdade social é expressa, sinalizada, constituída, legitimada e naturalizada através dos discursos. Um exemplo que sustenta esse argumento é a publicação de um texto sobre homossexualidade veiculado pela revista *Veja*, em novembro de 2012, que, explícita e implicitamente, apresenta marcas linguísticas que mostram o preconceito do autor e de quem ele representa. O texto – que se encontra na íntegra em anexo a este artigo – causou indignação em alguns leitores, sobretudo naqueles que militam em favor da causa GLTBS (gays, lésbicas, transexuais, bissexuais e simpatizantes), cujas manifestações de repúdio se restringiram aos espaços dessas redes sociais mencionadas, sem nenhuma repercussão na imprensa oficial, haja vista que não houve qualquer alusão ao texto em revistas e jornais de grande circulação no país.

Uma temática recorrente nos estudos da ACD é a homofobia e como ela se apresenta nos meios de comunicação e em espaços institucionais. O objetivo deste trabalho é apresentar como a imprensa escrita tem abordado essa temática e, de certa forma, contribuído para gerar mais preconceito contra homossexuais, embora nem sempre de forma explícita, como muitas vezes se instalam as relações de poder e discriminação. Esse texto publicado na revista *Veja* em novembro de 2012 é o objeto de nossa análise, que tomou por base um modelo adaptado de Chouliaraki e Fairclough (1999), além dos postulados de Thompson (1990) sobre *ideologia* e dos de Wodak (2007) e van Dijk (2008) sobre *poder*, de forma a se identificar como são operadas estratégias típicas de construção simbólica para se legitimar, dissimular e reificar formas ideológicas de discriminação e poder.

1. ACD – Breves considerações

A ACD pode ser definida como um campo dentro dos estudos críticos da linguagem fundamentalmente interessado em analisar relações estruturais, transparentes ou veladas, de discriminação, poder e controle manifestas na linguagem. Em outras palavras, o principal objetivo da ACD é investigar criticamente de que forma a desigualdade social é expressa, sinalizada, constituída, legitimada através do uso da linguagem (ou no discurso).

Segundo van Dijk (2008, 2008, p. 113), a ACD “é um tipo de investigação analítica discursiva que estuda principalmente o modo como o abuso de poder, a dominação e a desigualdade são representados, reproduzidos e combatidos por textos orais e escritos no contexto social e político”. Resulta que, para garantir a dominação, o poder e a manutenção das desigualdades, assevera van Dijk (2008) que grupos poderosos controlam o discurso público pela concessão ou não do acesso a esses discursos – acesso definido pelo contexto (cenário, ações, participantes, representações mentais), pelas estruturas do texto (gêneros textuais, atos de fala) e pelos temas (macroestruturas semânticas). Em consequência, esse

discurso controla as mentes e as ações dos indivíduos, que tendem a aceitar crenças, desde que produzidas por aqueles considerados fontes autorizadas, confiáveis ou críveis, ou pelo desconhecimento desses indivíduos sobre o discurso ou informação a que são expostos. É dessa forma que são formados e/ou reformulados os modelos mentais e as representações sociais.

É com base nessas considerações que os estudos do discurso são críticos e, metodologicamente, devem observar alguns dos seguintes critérios:

- estudo das relações de dominação pelo grupo dominado e do seu interesse;
- uso das experiências dos grupos dominados para avaliar o discurso dominante;
- denúncia da ilegitimidade das ações discursivas do grupo dominante;
- formulação de alternativas viáveis aos discursos dominantes.

Para que sejam, pois, observados esses critérios, dois conceitos são indispensáveis para a ACD: o conceito de *poder*, e o conceito de *ideologia*, que abordaremos neste estudo por responderem com mais propriedade as questões levantadas para a análise de nosso *corpus*.

2. Ideologia e Poder

Parece-nos que não há, nos postulados da Análise do Discurso, conceito mais complexo do que o de ideologia. Thompson (1990) aponta que o conceito de ideologia surgiu no século 18 na França e tem sido utilizado numa gama de funções e significados ao longo desses mais de dois séculos. Para ele, ideologia refere-se a processos e formas sociais no interior dos quais e por meio dos quais circulam formas simbólicas no mundo social. Dessa forma, o estudo da ideologia tenta explicar como o significado é construído e transmitido através de diferentes formas simbólicas.

Para Ricoeur (1981), a ideologia não pode se confinar a uma definição que toma por base exclusivamente a de dominação de classe e para isso analisa o conceito de ideologia a partir de algumas funções, como mediar a integração social, de forma a tornar um determinado grupo coeso, a de dominar, e para isso provê a legitimidade necessária ao exercício da autoridade sendo um sistema justificador da dominação e outra função importante é a de deformação, em cuja instância encontra-se a própria noção marxista de ideologia e na qual se fundem as duas outras instâncias analisadas antes. Ricoeur salienta que para garantir a coesão de um grupo e dominá-lo, alguns mecanismos são necessários, tais como: a) perpetuar um ato fundador inicial, o qual instaura uma memória que é transmitida adiante e dá identidade ao grupo; b) estimular a práxis social por meio de dinamismo e motivação; c) reduzir o grau de complexidade da análise da realidade para o grupo, através de simplificação e esquematização, pelo uso de elementos retóricos, como máximas, slogans, etc; d) agir através de nós, por meio de operabilidade e atematicidade, ou seja, a ideologia serve de ponto de partida para nossos pensamentos, mesmo que pensemos que nossos pensamentos são o ponto de partida para o alcance daquela; e) demonstrar intolerância pelo novo, justificando esse como algo perigoso e capaz de desestabilizar e separar o grupo.

Entretanto, ao contrário da visão determinista do poder da ideologia sobre o sujeito na primeira fase da Análise do Discurso, para os analistas críticos do discurso, como Fairclough (2001), Wodak (2007), van Dijk (2008) Chouliaraki e Fairclough (1999), Thompson (1990), a

ideologia é vista como um importante aspecto da criação e manutenção de relações desiguais de poder, e, nesse sentido, “(...) ideologias são significações/construções da realidade (...) que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação” (FAIRCLOUGH, 2001). Embutidas nas práticas discursivas – continua o autor –, as ideologias são muito eficazes quando se tornam naturalizadas e atingem o *status* de ‘senso comum’. Nesse caso, alguns aspectos ou níveis do texto e do discurso que podem ser investidos ideologicamente são especialmente os semânticos (pressuposições, metáforas e coerência). Ou seja, é exatamente nos discursos que a eficácia da ideologia se consolida, pois esta deriva do fato de que se confere às palavras não só um sentido, mas também um poder: poder de persuasão, de convocatória, de consagração, de estigmatização (Haidar, 2000). Uma vez que o poder depende da conquista do consenso e não apenas de recursos para o uso da força, a ideologia tem importância na sustentação de relações de poder.

Fairclough (2001), baseando-se no conceito de hegemonia elaborado por Gramsci³ (ver GRAMSCI, 1978; 1987), preocupa-se em acentuar a noção de discurso como “*modo de prática política e ideológica*”. Nas palavras do autor:

O discurso como prática política estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (...) entre as quais existem relações de poder. O discurso como prática ideológica constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 94)

Mas é preciso ter claro, como alerta Foucault (1981, p. 86), que o poder “é tolerável somente na condição de que mascare uma grande parte de si mesmo. Seu sucesso é proporcional à sua habilidade para esconder seus próprios mecanismos”. E como esse mascaramento se realiza nas práticas de linguagem? Hanks (2008, p. 152) responde essa pergunta: “Por serem encaixados em formas de produção textual, de orientação estética e de modos de recepção, fatos sociais historicamente específicos se tornam invisíveis e inquestionáveis”. Em outras palavras, muitas vezes as formas como os discursos são apresentados materializam e naturalizam formas de controle do poder social – controle de um grupo sobre outros grupos e seus membros – pela força potencial, locucionária, ilocucionária e perlocucionária do texto.

3. Estratégias discursivas de operação de ideologia

O conceito de ideologia da ACD provém de estudos de Thompson (1990). A concepção crítica postula que a ideologia é, por natureza, hegemônica uma vez que ela necessariamente serve para estabelecer e sustentar relações de dominação, servindo, portanto, para reproduzir a ordem social que favorece indivíduos e grupos dominantes (RAMALHO e RESENDE, 2006). Chouliaraki & Fairclough (1999) propõem uma síntese de modelo para análise de discursos, cuja preocupação central é demonstrar que o discurso é, de alguma forma, tanto representativo quanto transformador de ordens de discursos. Numa perspectiva

³ Ver: GRAMSCI, Antonio. **Obras Escolhidas**. São Paulo: Martins Fontes, 1978; GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

interacional e estrutural da análise, formas ideológicas de construção de discursos devem ser analisadas do ponto de vista da Análise Crítica de Discursos, de modo a se perceber o que representam essas ordens de discursos.

É nessa perspectiva que empreendemos nossa análise, considerando que a ideologia se opera e se consolida a partir de estratégias de construção simbólica (no caso, pelo discurso), que ajudam a manter estáveis relações de dominação e poder. Assim, o “que qualifica o analista do discurso é considerar que o discurso não é um simples suporte, mas que desempenha um papel constitutivo nos processos ideológicos (MAINGUENEAU, 2010, p.75).

Thompson (1990) apresenta um interessante modelo de análise (aqui adaptado) para identificar como essas estratégias estão presentes nos discursos de forma a legitimar, dissimular, unificar, fragmentar e reificar relações de dominação.

MODOS GERAIS DE OPERAÇÃO DA IDEOLOGIA	ESTRATÉGIAS TÍPICAS DE CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA
LEGITIMAÇÃO – Relações de dominação são representadas como legítimas	FALÁCIAS ARGUMENTATIVAS (Ex: apelos à legalidade, a bases jurídicas)
	UNIVERSALIZAÇÃO (interesses específicos são apresentados como interesses gerais)
	PARTICULARIZAÇÃO (questões gerais são apresentados como problemas específicos, individualizados)
	NARRATIVIZAÇÃO (exigências de legitimação inseridas em histórias do passado que legitimam o presente) Ex: tradições, costumes, pessoas
DISSIMULAÇÃO – Relações de dominação são ocultadas, negadas ou obscurecidas	DESLOCAMENTO (deslocamento contextual de termos e expressões)
	EUFEMIZAÇÃO (valoração positiva de instituições, ações ou relações)
	TROPO (sinédoque, metonímia, metáfora)
UNIFICAÇÃO – Construção simbólica de identidade coletiva	PADRONIZAÇÃO (um referencial padrão proposto como fundamento partilhado)
	SIMBOLIZAÇÃO DA UNIDADE (construção de símbolos de unidade e identificação coletiva)
FRAGMENTAÇÃO – Segmentação de indivíduos e grupos que possam representar ameaça ao grupo dominante	DIFERENCIAÇÃO (ênfase em características que desunem e impedem a constituição de desafio efetivo)
	EXPURGO (construção simbólica de um inimigo)
REIFICAÇÃO – Retratação de uma situação transitória como permanente e natural	NATURALIZAÇÃO (criação social e histórica tratada como acontecimento natural)
	ETERNALIZAÇÃO (fenômenos sócio-históricos apresentados como permanentes)
	NOMINALIZAÇÃO/PASSIVAÇÃO (concentração da atenção em certos temas em prejuízo de outros, com apagamento de atores e ações)

Essas estratégias se realizam nos discursos por meio de diferentes recursos da linguagem (verbais ou não verbais), tais como a presença de sons e mudanças de entonação; escolhas sintáticas de construção do enunciado (uso de orações na voz passiva ou ativa, por exemplo); escolhas lexicais (seleções de palavras mais ou menos negativas, incluindo tempos e modos verbais); dispositivos retóricos (uso de metáforas e figuras de linguagem), entre tantos outros, que respondem, direta ou indiretamente, pela construção dos discursos (discriminatórios ou não) que circulam nas sociedades.

Desse modelo, serão aqui destacadas algumas dessas estratégias identificadas nos trechos do texto analisado, ao mesmo tempo em que serão observados os recursos de linguagem utilizados para a construção desses enunciados que apresentam marcas de legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação, isto é, os modos de operação da ideologia que sustentam relações de poder e dominação por meio de discursos discriminatórios.

Antes da análise propriamente dita, é importante situar o contexto do artigo **Parada Gay, Cabra e Espinafre**, de J. R. Guzzo, membro do Conselho Editorial da Abril e colunista das revistas EXAME e VEJA, que foi publicado na edição 2295 da Revista Veja, em 14/11/2012, para, entre outras intenções, contestar a indignação daqueles que discordaram dos números apresentados à época na publicação da Folha de S. Paulo do número de participantes da 16ª edição da Parada do Orgulho LGBT, realizada em São Paulo, em 10 de junho de 2012. O texto, apresentado na íntegra no final deste artigo⁴, foi publicado em três páginas (116 a 118), na seção de artigos da revista, com há três imagens: uma foto da passeata com uma bandeira com as cores do arco-íris, que representa o movimento; uma foto de um ramo de espinafre e uma imagem estilizada de uma cabra com uma flor presa à boca, em primeiro plano, numa plantação de flores, ao fundo. Essas imagens vêm acompanhadas de textos informados pelo autor do artigo.

Na primeira delas, no lugar de situar a imagem no tempo e no espaço, o autor utiliza a chamada MENTIR PELA CAUSA PODE (em caixa alta), seguida pelo texto (em itálico) que se referia ao número de participantes: “*Os organizadores chutaram 4 milhões. A Folha de S. Paulo apurou que, na realidade, foram 270.000 e foi logo carimbada de ‘homofóbica’*”. Para a segunda e a terceira imagem foi usado um único texto com a chamada OBRIGAÇÃO E DIREITO (em caixa alta), seguida pelo texto (em itálico), retirado do artigo: “*Ninguém pode ser obrigado a gostar de espinafre, e um homem pode até ter uma relação estável com uma cabra, mas não tem o direito de se casar com ela*”.

Apesar de concentrarmos nossa análise em trechos do artigo, não se pode ignorar que esses recursos utilizados pelo autor para ilustrar o texto já contêm elementos suficientes para se observarem as estratégias de construção, consolidação e operação de ideologia e, por conseguinte, de manutenção de relações de discriminação, como estão postas ao longo de todo o artigo de Guzzo. No primeiro caso, em que se apresenta a imagem da passeata, escolhas lexicais, como o uso dos termos “*mentir*” e “*chutar*”, atribuídos aos representantes do movimento, e dos termos “*apurou*” e “*na realidade*”, atribuídos ao jornal Folha de S. Paulo, já deixam claro a que lugares discursivos pertencem seus enunciadores, o que esses lugares

⁴ O texto pode ser acessado em sua configuração original, assim como toda a revista, no endereço eletrônico <http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>.

representam e qual a força ideológica desses lugares. Isso não bastasse, ainda reforçam esses argumentos o lugar “de onde” se enuncia e “quem” enuncia – no caso, a revista *Veja*⁵ e seu articulista.

O primeiro passo para o controle do discurso, como enfatiza Van Dijk (2008), é o controle do contexto, em que as elites podem decidir quem, quando, onde e para que se participa em algum evento discursivo. As “vozes” que se fazem ouvir na revista *Veja* são aquelas autorizadas, as quais não são representativas dos interesses dos grupos socialmente discriminados, como é o caso dos homossexuais. Assim que as maneiras como os atores sociais são representados em textos podem indicar posicionamentos ideológicos em relação a eles e suas atividades. Os representantes do movimento GLBTS, mentirosos; o jornal, verdadeiro.

O segundo texto que acompanha as imagens anteriormente mencionadas, uma vez que foi retirado na íntegra do artigo em tela, será tratado junto à análise dos demais trechos que consideramos mais relevantes para dar conta da questão que levantamos no início deste artigo, a saber: como os meios de comunicação e muitos de seus representantes têm, de forma dissimulada ou explícita, contribuído para que se mantenham as relações desiguais de poder na sociedade. Para manter certa uniformidade na análise, separamos segmentos (sempre destacados em itálico) em que se apresentam, de forma velada ou explícita, alguns dos modos de operação de ideologia e suas respectivas estratégias de construção simbólica (o discurso), segundo o modelo de Thompson, já apresentado.

1. LEGITIMAÇÃO – Relações de dominação são representadas como legítimas.

- a) Estratégia: **PARTICULARIZAÇÃO** (questões gerais são apresentadas como problemas específicos, individualizados).

Trecho 1: *“Já deveria ter ficado para trás no Brasil a época em que ser homossexual era um problema. Não é mais o problema que era, com certeza, mas a verdade é que todo o esforço feito há anos para **reduzir o homossexualismo a sua verdadeira natureza - uma questão estritamente pessoal** - não vem tendo o sucesso esperado.”*⁶

Há no trecho um falso posicionamento contra a discriminação homossexual, pois o argumento de que não é problema ser homossexual no Brasil nos dias de hoje é o fato de que a solução (ou “sucesso”) seria “**reduzir o homossexualismo a sua verdadeira natureza**”, trazendo implícito o discurso preconceituoso. Qual a natureza do homossexualismo⁷? A particularização do geral está posta quando a questão é vista como sendo de foro íntimo, pessoal, individual.

⁵ Com uma tiragem semanal superior a um milhão de cópias, a revista *Veja* é a de maior circulação nacional.

⁶ Todos os trechos aqui transcritos apresentam destaques em negrito para realçar elementos da análise.

⁷ Há uma discussão sobre o emprego do termo homossexualismo, rechaçado pela comunidade GLBTS, em razão de o sufixo *-ismo* ter a conotação de agente de contágio, como foi, primeiro, usado em medicina, para designar uma intoxicação de um agente obviamente tóxico: *absintismo*, *alcoolismo*, *ergotismo*, *eterismo*, *hidrargirismo*, *iodismo* (ver Houaiss, versão eletrônica de 2007).

- b) Estratégia: **FALÁCIAS ARGUMENTATIVAS** (Ex: apelos à legalidade, a bases jurídicas)

Trecho 2: *“O mesmo acontece em relação ao casamento, um direito que tem limites muito claros. O primeiro deles é que o casamento, **por lei**, é a união entre um homem e uma mulher; não pode ser outra coisa. Pessoas do mesmo sexo podem viver livremente como casais, pelo tempo e nas condições que quiserem. Podem apresentar-se na sociedade como casados, celebrar bodas em público e manter uma vida matrimonial. Mas a sua ligação não é um casamento - **não gera filhos, nem uma família, nem laços de parentesco**. Há outros limites, bem óbvios. Um homem também **não pode se casar com uma cabra, por exemplo; pode até ter uma relação estável com ela, mas não pode se casar**.*

Não pode se casar com a própria mãe, ou com uma irmã, filha, ou neta, e vice-versa. Não pode se casar com uma menor de 16 anos sem autorização dos pais, e se fizer sexo com uma menor de 14 anos estará cometendo um crime”.

Falácias são argumentos ou raciocínios que, embora incorretos, podem ser psicologicamente persuasivos. Respaldo-se na lei, para legitimar a discriminação contra o casamento entre homossexuais, o autor faz uso da falácia denominada de “conclusão irrelevante” (*Ignoratio Elenchi*) (COPI, 1978), em que um argumento para estabelecer uma determinada conclusão é dirigido para provar uma conclusão diferente. É o caso – levado a limites extremos – do argumento utilizado pelo autor para justificar a suposta ilegalidade do casamento entre pessoas do mesmo sexo: *“Um homem também não pode se casar com uma cabra, por exemplo; pode até ter uma relação estável com ela, mas não pode se casar”*. A instituição social casamento é propriedade das elites simbólicas, daí o reforço em dizer que essa minoria socialmente desprestigiada “pode até ter uma relação estável, mas não pode se casar”, revelando-se nesse ponto o controle quanto ao acesso social. O controle, segundo Foucault, passa pela justiça e por outros poderes locais e “é tolerável somente na condição de que mascare uma grande parte de si mesmo. Seu sucesso é proporcional à sua habilidade para esconder seus próprios mecanismos” (FOUCAULT, 1981:86).

Outra falácia que o autor utiliza é aquela denominada de “argumento pela ignorância” (*Argumentum ad Ignorantiam*), ou seja, uma proposição se sustenta pela falta de prova da verdade ou falsidade dessa mesma proposição. Como não há a possibilidade de interlocução direta com o autor, o leitor pode até acreditar na afirmação de que a ligação entre pessoas do mesmo sexo *“não é um casamento - não **gera** filhos, nem uma família, nem laços de parentesco”*. Mesmo considerado o verbo **gerar** (*não gera filhos*) em termos estritamente biológicos, a medicina já avançou significativamente para que essa afirmação não mais se sustente. Mais contundente é o fato de o autor comparar as pessoas com essa orientação sexual a animais (o exemplo da cabra), como se se tratasse de pessoas de espécies diferentes. Então, pode-se ler seu posicionamento: pessoas do mesmo sexo não podem se relacionar entre si, assim como não podem com as cabras ou qualquer outro animal. Há a animalização da pessoa humana.

- c) Estratégia: **NARRATIVIZAÇÃO** (exigências de legitimação inseridas em histórias do passado que legitimam o presente) Ex: tradições, costumes, pessoas ilustres utilizadas como base argumentativa para a defesa de posições.

Trecho 3: *Os gays já percorreram um imenso caminho para se libertar da selvageria com que foram tratados durante séculos e obter, enfim, os mesmos direitos dos demais cidadãos. Na iluminadíssima Inglaterra de 1895, o escritor Oscar Wilde purgou dois anos de trabalhos forçados por ser homossexual; sua vida e sua carreira foram destruídas. Na França de 1963, o cantor e compositor Charles Trenet foi condenado a um ano de prisão, pelo mesmo motivo. Nada lhe valeu ser um dos maiores nomes da música popular francesa (...)Essas barbaridades não foram eliminadas com paradas gay ou projetos de lei contra a homofobia, e sim pelo avanço natural das sociedades no caminho da liberdade.*

Mascarado de “boas intenções”, ao mesmo tempo em que se posiciona contra a forma com que foram tratados os homossexuais ao longo da história, o autor legitima, reforça e endossa a posição assumida por aqueles que são contra as manifestações públicas ou contra a própria lei que regulamenta os crimes de homofobia. Para argumentar, o autor se vale de fatos históricos pontuais de dois países que, a despeito de estarem localizados no centro da cultura europeia mais avançada em termos tecnológicos, científicos e artísticos, ainda apresentam, em termos de direitos humanos, traços extremamente conservadores. Exemplo disso é a recente manifestação na capital francesa contra o casamento entre pessoas do mesmo sexo, que tomou as ruas de Paris, causando perplexidade pelo retrocesso com que foram tratadas questões relativas à homossexualidade.

Com base nos mesmos termos do autor, a questão que se levanta em relação a esse argumento é a seguinte: Que *avanço natural das sociedades no caminho da liberdade* seria esse, quando em pleno século XXI assistimos a manifestações retrógradas contra as liberdades coletivas e individuais?

2. REIFICAÇÃO – Retratação de uma situação transitória como permanente e natural.

- a) Estratégia: **NOMINALIZAÇÃO/PASSIVAÇÃO** (concentração da atenção em certos temas em prejuízo de outros, com apagamento de atores e ações).

Trecho 4: *O primeiro problema sério quando se fala em "comunidade gay" é que a "comunidade gay" não existe - e também não existem, em consequência, o "movimento gay" ou suas "lideranças". Como o restante da humanidade, os homossexuais, antes de qualquer outra coisa, são indivíduos. Têm opiniões, valores e personalidades diferentes. Adotam posições opostas em política, religião ou questões éticas.*

Trecho 5: *Outra tentativa de considerar os gays como um grupo de pessoas especiais é a postura de seus porta-vozes quanto ao problema da violência. Imaginam-se mais vitimados pelo crime do que o resto da população; já se ouviu falar em "holocausto" para descrever a sua situação. Pelos últimos números disponíveis, entre 250 e 300 homossexuais foram assassinados em*

2010 no Brasil. Mas, num país onde se cometem 50.000 homicídios por ano, parece claro que o problema não é a violência contra os gays; é a violência contra todos.

Trecho 6: “Há mais prejuízo que lucro, também, nas campanhas contra preconceitos imaginários e por direitos duvidosos. Homossexuais se consideram discriminados, por exemplo, por não poder doar sangue. Mas a doação de sangue não é um direito ilimitado - também são proibidas de doar pessoas com mais de 65 anos ou que tenham uma história clínica de diabetes, hepatite ou cardiopatias”.

Destaca-se no trecho 4, a intenção inequívoca de anular a existência de comunidades representadas por grupos sociais discriminados, vítimas de preconceito, como é o caso dos homossexuais. Ao afirmar que não existe “comunidade gay”, o autor desqualifica toda e qualquer intenção desses grupos, vítimas de preconceitos, de lutarem por seus direitos específicos, historicamente negados, sobretudo quando afirma que são “preconceitos imaginários” e “direitos duvidosos” (trecho 6). Pela mesma lógica, pode-se pensar que não existem o movimento negro, ou o feminista, por exemplo, que são, historicamente, minorias sociais claramente discriminadas e injustamente tratadas pela sociedade.

Uma das formas de dissimular relações de dominação é o uso de modalizadores e figuras de linguagem. A ironia está presente, por exemplo, no uso das expressões “imaginam-se” (trecho 5) e “se consideram discriminados” (trecho 6) ou nas aspas utilizadas no termo *holocausto*. Esses usos negam fatos incontestáveis, largamente divulgados em vários meios de comunicação, que apresentam formas de violência específica contra homossexuais. Nesse caso, há uma eufemização da violência dirigida a grupos de indivíduos, os chamados crimes de ódio, que não podem ser considerados nas estatísticas gerais de “violência contra todos”, como o autor argumenta.

Da mesma forma, ao fazer uso de uma modalização subjetiva como “parece claro”, há uma intenção contrária: a de parecer uma qualidade da proposição. O que Guzzo não diz, propositalmente (porque se trata de enganar os incautos), é que esses 300 homossexuais foram assassinados por sua orientação sexual. Essas estatísticas não incluem os gays mortos em assaltos, tiroteios, sequestros, acidentes de carro ou pela violência do tráfico, das milícias ou da polícia.

Para justificar que a doação de sangue é um direito limitado (trecho 6), o autor inclui uma série de fatos, utilizando-se da racionalização. A discriminação é justificada a partir da associação do homossexualismo a pessoas em estado de saúde vulnerável. As restrições são feitas para que essas pessoas não ponham em risco sua própria vida ou a do receptor. No entanto, em relação aos homossexuais, a restrição é puramente discriminatória, e o autor a legitima, desconhecendo, inclusive, que o Ministério da Saúde publicou a Portaria N. 1.353, de 13 de junho de 2011, que aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos, expressamente ressaltando que a “orientação sexual (heterossexualidade, bissexualidade, homossexualidade) não deve ser usada como critério

para seleção de doadores de sangue, por não constituir risco em si própria”⁸. Com esse argumento, naturaliza-se e institucionaliza-se o preconceito, tornando-o difícil de combater, dada a eficácia desse discurso. É dessa forma que “as ideologias embutidas nas práticas discursivas são muito eficazes quando se tornam naturalizadas e atingem o *status* de ‘senso comum’” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 117).

- b) Estratégia: **NATURALIZAÇÃO** (criação social e histórica tratada como acontecimento natural)

Trecho 7: Como a invenção de um novo crime poderia aumentar a segurança dos gays, num país onde 90% dos homicídios nem sequer chegam a ser julgados? A "criminalização da homofobia" é uma postura primitiva do ponto de vista jurídico, aleijada na lógica e impossível de ser executada na prática.

Nesse trecho, para respaldar seu posicionamento contrário à tipificação da homofobia, o autor naturaliza/eterniza a negligência jurídica brasileira em outras situações, além de expressar ironia com o termo "*criminalização da homofobia*". Seus argumentos de que “é uma postura primitiva”, “aleijada na lógica” e “impossível de ser executada na prática não são sustentados em exemplos concretos, o que torna as afirmações, na mais fraca das hipóteses, irresponsáveis, dado o status de sujeito-autor, referendado pelo veículo em que circula seu texto.

É certo que o fato de se criminalizar a homofobia não resolve definitivamente (e nem poderia) a questão do preconceito, mas assegura que qualquer forma de discriminação baseada na orientação sexual do indivíduo seja considerada como um desrespeito à dignidade humana, sendo passível de punição penalmente, com o agravante de que ser cometida por causa do preconceito.

Considerações finais

Uma das formas de se assegurar temporariamente a hegemonia consiste em disseminar uma perspectiva de mundo particular como se fosse a única possível, legítima e aceitável. Nessa perspectiva, discursos são práticas sociais peculiares que incidem de maneira determinante na produção e reprodução desses mundos particulares.

Uma vez que o poder depende da conquista do consenso e não apenas de recursos para o uso da força, a ideologia tem importância na sustentação de relações de poder. É assim que, nessas relações de poder, os textos podem ser vistos como uma realização de um poderoso ato de fala, como um modo de naturalizar e vulgarizar realidades sociais e como um instrumento de autoridade (HANKS, 2008).

O artigo publicado na revista *Veja*, aqui analisado, constitui um exemplo claro de como os discursos podem legitimar relações desiguais de poder, pela forma tendenciosa como aborda um tema tão importante como a homossexualidade e temas correlatos, principalmente

⁸ PORTARIA Nº 1.353, DE 13 DE JUNHO DE 2011, do Ministério da Saúde, Art. 1º, § 5º.

pela negação total, em alguns trechos, da relevância da luta pelos direitos da comunidade GLBTS. Por fazer parte de uma formação discursiva em posição de poder, o valor de “verdade” desse discurso quase não chega a ser questionado, a não ser em formas restritas de divulgação de opinião, como é o caso de alguns blogs que se contrapuseram ao texto de Guzzo. Essas avaliações são feitas apenas sob o argumento de autoridade da revista que as veiculam, que não requerem, como em outras formações discursivas, provas, justificativas, menção a fontes oficiais para comprovar o que dizem, ou seja, o presumível caráter de “verdade” circunscreve-se ao poder de emitir opiniões e avaliações de que um determinado veículo de comunicação está investido, e a tarefa das análises críticas de discursos e de todos os estudos críticos é desvelar essas formas de manipulação de poder.

Recebido em: 28/02/2014

Aceito em: 08/05/2014

vicentinaramires@terra.com.br

izabela_fraga@hotmail.com

Referências bibliográficas

CHOULIARAKI, Lilie & FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse in Late Modernity: rethinking critical discourse analysis*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

COPI, I. *Introdução à lógica*. 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978, p. 73-103.

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e Mudança Social*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

GRAMSCI, Antonio. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

Haidar, Julieta. El poder y la magia de la palabra. El campo del análisis del discurso. In LUGO, Norma del Rio (coord.) *La producción textual del discurso científico*. México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2000. p. 33 a 65.

HANKS, Williams F. *Língua como prática social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin*. São Paulo: Cortez, 2008.

MAINGUENEAU, Dominique; *Doze Conceitos em Análise do Discurso*. Organização Sírio Possenti, Maria Cecília Perez de Souza-e-Silva; tradução Adail Sobral...[et al.]. – São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

RAMALHO, Viviane e RESENDE, Viviane. *Análise de Discurso Crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

RICOEUR, Paul. *Hermeneutics and the Human Sciences: Essays on Language, Action and Interpretation*, ed., trans. John B. Thompson. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

THOMPSON, John B. *Ideology and modern culture*. Cambridge: Polity Press, 1990.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e Poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

WODAK, Ruth. *Language and Ideology. Language in Ideology*. Journal of Language and Politics. 6:1 (2007), 1-5. John Benjamins Publishing Company.

Anexo

PARADA GAY, CABRA E ESPINAFRE - J. R. GUZZO

REVISTA VEJA edição 2295, de 14/11/2012

*Já deveria ter ficado para trás no Brasil a época em que ser homossexual era um problema. Não é mais o problema que era, com certeza, mas a verdade é que todo o esforço feito há anos para reduzir o homossexualismo a sua verdadeira natureza - uma questão estritamente pessoal - não vem tendo o sucesso esperado. Na vida política, e só para ficar num caso recente, a rejeição ao homossexualismo pela maioria do eleitorado continua sendo considerada um valor decisivo nas campanhas eleitorais. Ainda agora, na eleição municipal de São Paulo, houve muito ruído em torno do infeliz "kit gay" que o Ministério da Educação inventou e logo desinventou, tempos atrás, para sugerir aos estudantes que a atração afetiva por pessoas do mesmo sexo é a coisa mais natural do mundo. Não deu certo, no caso, porque o ex-ministro Fernando Haddad, o homem associado ao "kit", acabou ganhando - assim como não tinha dado certo na eleição * anterior, quando a candidata Marta Suplicy (curiosamente, uma das campeãs da "causa gay" no país) fez insinuações agressivas quanto à masculinidade do seu adversário Gilberto Kassab e foi derrotada por ele. Mas aí é que está: apesar de sua aparente ineficácia como caça-votos, dizer que alguém é gay, ou apenas pró-gay, ainda é uma "acusação". Pode equivaler a um insulto grave - e provocar uma denúncia por injúria, crime previsto no artigo 140 do Código Penal Brasileiro. Nos cultos religiosos, o homossexualismo continua sendo denunciado como infração gravíssima. Para a maioria das famílias brasileiras, ter filhos ou filhas gay é um desastre - não do tamanho que já foi, mas um drama do mesmo jeito.*

Por que o empenho para eliminar a antipatia social em torno do homossexualismo rateia tanto assim? O mais provável é que esteja sendo aplicada aqui a Lei das Consequências Indesejadas, segundo a qual ações feitas em busca de um determinado objetivo podem produzir resultados que ninguém queria obter, nem imaginava que pudessem ser obtidos. É a velha história do Projeto Apollo. Foi feito para levar o homem à Lua; acabou levando à descoberta da frigideira Tefal. A Lei das Consequências Indesejadas pode ser do bem ou do mal. É do bem quando os tais resultados que ninguém esperava são coisas boas, como aconteceu no Projeto Apollo: o objetivo de colocar o homem na Lua foi alcançado - e ainda rendeu uma bela frigideira, além de conduzir a um monte de outras invenções provavelmente mais úteis que a própria viagem até lá. É do mal quando os efeitos não previstos são o contrário daquilo que se pretendia obter. No caso das atuais cruzadas em favor do estilo de vida gay, parece estar acontecendo mais o mal do que o bem. Em vez de gerar a paz, todo esse movimento ajuda a manter viva a animosidade: divide, quando deveria unir. O kit gay, por exemplo, pretendia ser um convite à harmonia - mas acabou ficando com toda a cara de ser um incentivo ao homossexualismo, e só gerou reprovação. O fato é que, de tanto insistirem que os homossexuais devem ser tratados como uma categoria diferente de cidadãos, merecedora de mais e mais direitos, ou como uma espécie ameaçada, a ser protegida por uma coleção cada vez maior de leis, os patronos da causa gay tropeçam frequentemente na lógica - e se afastam, com isso, do seu objetivo central.

O primeiro problema sério quando se fala em "comunidade gay" é que a "comunidade gay" não existe - e também não existem, em consequência, o "movimento gay" ou suas "lideranças". Como o restante da humanidade, os homossexuais, antes de qualquer outra coisa, são indivíduos. Têm opiniões, valores e personalidades diferentes. Adotam posições opostas em política, religião ou questões éticas. Votam em candidatos que se opõem. Podem ser a favor ou contra a pena de morte, as pesquisas com células-tronco ou a legalização do suicídio assistido. Aprovam ou desaprovam greves, o voto obrigatório ou o novo Código Florestal - e por aí se vai. Então por que, sendo tão distintos entre si próprios, deveriam ser tratados como um bloco só? Na verdade, a única coisa que têm em comum são suas preferências sexuais - mas isso não é suficiente para transformá-los num conjunto isolado na sociedade, da mesma forma como não vem ao caso falar em "comunidade heterossexual" para agrupar os indivíduos que preferem se unir a pessoas do sexo oposto. A

tendência a olharem para si mesmos como uma classe à parte, na verdade, vai na direção exatamente contrária à sua principal aspiração - a de serem cidadãos idênticos a todos os demais.

Outra tentativa de considerar os gays como um grupo de pessoas especiais é a postura de seus porta-vozes quanto ao problema da violência. Imaginam-se mais vitimados pelo crime do que o resto da população; já se ouviu falar em "holocausto" para descrever a sua situação. Pelos últimos números disponíveis, entre 250 e 300 homossexuais foram assassinados em 2010 no Brasil. Mas, num país onde se cometem 50000 homicídios por ano, parece claro que o problema não é a violência contra os gays; é a violência contra todos. Os homossexuais são vítimas de arrastões em prédios de apartamentos, sofrem sequestros-relâmpago, são assaltados nas ruas e podem ser mortos com um tiro na cabeça se fizerem o gesto errado na hora do assalto - exatamente como ocorre a cada dia com os heterossexuais; o drama real, para todos, está no fato de viverem no Brasil. E as agressões gratuitas praticadas contra gays? Não há o menor sinal de que a imensa maioria da população aprove, e muito menos cometa, esses crimes; são fruto exclusivo da ação de delinquentes, não da sociedade brasileira.

Não há proveito algum para os homossexuais, igualmente, na facilidade cada vez maior com que se utiliza a palavra "homofobia"; em vez de significar apenas a raiva maligna diante do homossexualismo, como deveria, passou a designar com frequência tudo o que não agrada a entidades ou militantes da "causa gay". Ainda no mês de junho, na última Parada Gay de São Paulo, os organizadores disseram que "4 milhões" de pessoas tinham participado da marcha - já o instituto de pesquisas Datafolha, utilizando técnicas específicas para esse tipo de medição, apurou que o comparecimento real foi de 270000 manifestantes, e que apenas 65000 fizeram o percurso do começo ao fim. A Folha de S. Paulo, que publicou a informação, foi chamada de "homofóbica". Alegou-se que o número verdadeiro não poderia ter sido divulgado, para não "estimular o preconceito" - mas com isso só se estimula a mentira. Qualquer artigo na imprensa que critique o homossexualismo é considerado "homofóbico"; insiste-se que sua publicação não deve ser protegida pela liberdade de expressão, pois "pregar o ódio é crime". Mas se alguém diz que não gosta de gays, ou algo parecido, não está praticando crime algum - a lei, afinal, não obriga nenhum cidadão a gostar de homossexuais, ou de espinafre, ou de seja lá o que for. Na verdade, não obriga ninguém a gostar de ninguém; apenas exige que todos respeitem os direitos de todos.

Há mais prejuízo que lucro, também, nas campanhas contra preconceitos imaginários e por direitos duvidosos. Homossexuais se consideram discriminados, por exemplo, por não poder doar sangue. Mas a doação de sangue não é um direito ilimitado - também são proibidas de doar pessoas com mais de 65 anos ou que tenham uma história clínica de diabetes, hepatite ou cardiopatias. O mesmo acontece em relação ao casamento, um direito que tem limites muito claros. O primeiro deles é que o casamento, por lei, é a união entre um homem e uma mulher; não pode ser outra coisa. Pessoas do mesmo sexo podem viver livremente como casais, pelo tempo e nas condições que quiserem. Podem apresentar-se na sociedade como casados, celebrar bodas em público e manter uma vida matrimonial. Mas a sua ligação não é um casamento - não gera filhos, nem uma família, nem laços de parentesco. Há outros limites, bem óbvios. Um homem também não pode se casar com uma cabra, por exemplo; pode até ter uma relação estável com ela, mas não pode se casar. Não pode se casar com a própria mãe, ou com uma irmã, filha, ou neta, e vice-versa. Não poder se casar com uma menor de 16 anos sem autorização dos pais, e se fizer sexo com uma menor de 14 anos estará cometendo um crime. Ninguém, nem os gays, acha que qualquer proibição dessas é um preconceito. Que discriminação haveria contra eles, então, se o casamento tem restrições para todos? Argumenta-se que o casamento gay serviria para garantir direitos de herança - mas não parece claro como poderiam ser criadas garantias que já existem. Homossexuais podem perfeitamente doar em testamento 50% dos seus bens a quem quiserem. Tem de respeitar a "legítima", que assegura a outra metade aos herdeiros naturais - mas essa obrigação é exatamente a mesma para qualquer cidadão brasileiro. Se não tiverem herdeiros protegidos pela "legítima", poderão doar livremente 100% de seu patrimônio - ao parceiro, à Santa Casa de Misericórdia ou à Igreja do Evangelho Quadrangular. E daí?

A mais nociva de todas essas exigências, porém, é o esforço para transformar a "homofobia" em crime, conforme se discute atualmente no Congresso. Não há um único delito contra homossexuais que já não seja punido pela legislação penal existente hoje no Brasil. Como a invenção de um novo crime poderia aumentar a segurança dos gays, num país onde 90% dos homicídios nem sequer

chegam a ser julgados? A "criminalização da homofobia" é uma postura primitiva do ponto de vista jurídico, aleijada na lógica e impossível de ser executada na prática. Um crime, antes de mais nada, tem de ser "tipificado" - ou seja, tem de ser descrito de forma absolutamente clara. Não existe "mais ou menos" no direito penal; ou se diz precisamente o que é um crime, ou não há crime. O artigo 121 do Código Penal, para citar um caso clássico, diz o que é um homicídio: "Matar alguém". Como seria possível fazer algo parecido com a homofobia? Os principais defensores da "criminalização" já admitiram, por sinal, que pregar contra o homossexualismo nas igrejas não seria crime, para não baterem de frente com o princípio da liberdade religiosa. Dizem, apenas, que o delito estaria na promoção do "ódio". Mas o que seria essa "promoção"? E como descrever em lei, claramente, um sentimento como o ódio?

Os gays já percorreram um imenso caminho para se libertar da selvageria com que foram tratados durante séculos e obter, enfim, os mesmos direitos dos demais cidadãos. Na iluminadíssima Inglaterra de 1895, o escritor Oscar Wilde purgou dois anos de trabalhos forçados por ser homossexual; sua vida e sua carreira foram destruídas. Na França de 1963, o cantor e compositor Charles Trenet foi condenado a um ano de prisão, pelo mesmo motivo. Nada lhe valeu ser um dos maiores nomes da música popular francesa, autor de mais de 1 000 canções, muitas delas obras imortais como *Douce France* - uma espécie de segundo hino nacional de seu país. Wilde, Trenet e tantos outros foram homens de sorte - antes, na Europa do Renascimento, da cultura e da civilização, homossexuais iam direto para as fogueiras da Santa Madre Igreja. Essas barbaridades não foram eliminadas com paradas gay ou projetos de lei contra a homofobia, e sim pelo avanço natural das sociedades no caminho da liberdade. É por conta desse progresso que os homossexuais não precisam mais levar uma vida de terror, escondendo sua identidade para conseguir trabalho, prover o seu sustento e escapar às formas mais brutais de chantagem, discriminação e agressão. É por isso que se tornou possível aos gays, no Brasil e no mundo de hoje, realizar o que para muitos é a maior e mais legítima ambição: a de serem julgados por seus méritos individuais, seja qual for a atividade que exerçam, e não por suas opções em matéria de sexo.

Perder o essencial de vista, e iludir-se com o secundário, raramente é uma boa ideia.